



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4572/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.040864/2013-39,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **FRANCILENE DE AGUIAR PARENTE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B**, a partir de **29 de abril de 2013**, referente ao interstício de 29.04.2011 a 29.04.2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de novembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor